

CONSELHO GERAL

EDITAL

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PESSOAL DOCENTE E DO PESSOAL NAO DOCENTE NO CONSELHO GERAL

Dando cumprimento ao estipulado nos artigos 14º e 15º do Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho, e na sequência do estabelecido na reunião do dia 17 de outubro do Conselho Geral, declara aberto, com efeitos a contar do dia imediatamente a seguir ao do presente edital, o processo para a eleição do Conselho Geral.

Publicam-se o Calendário Eleitoral e o Regulamento Eleitoral para a eleição dos representantes do Pessoal Docente e do Pessoal não Docente no Conselho Geral.

18 de outubro de 2018

A Presidente do Conselho Geral

Laurinda Carrola